2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E EMISSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n º 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madruga, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Antônio José de Medeiros, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da OAB/RJ nº 041272, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 143, apto 401, Centro, Petrópolis – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.756.850/0001-14, com sede à Rua Babacu, nº 28Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Sra, Gilcelha Rodrigues de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 07785949-4, expedida pelo IFP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 957.214.367-00, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente 2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024,** a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO o acréscimo do valor pactuado entre as partes para R$ 189.737,70 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos),** tendo em vista a necessidade de acrescer 01 (um) biólogo para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Antônio José de Medeiros
Diretor Executivo
RG: 81246264

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM

JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

Juliana de Oliveira Chagas
Aux. Administrativo
Matrícula: 100405

TESTEMUNHA CPF:
ID:

Carolina Limoes de Almeida

TESTEMUNHA CPF: 103310887-95
ID: 204134806-8